



PORTARIA N° 108/2008

Eraldo Gonçalves Fortes Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7º da Lei Municipal nº. 679 de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da Lei Municipal nº 1050 de 02 de abril de 2008 que dispõe sobre a reestruturação do quadro de cargos, estabelece o plano de carreira, fixa salários dos servidores públicos do Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor **CLODINEI LORENZZON**, do cargo de **ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO**, nomeado pela Portaria 081/2008.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2008 e com sua publicação no mural da Câmara Municipal.

Primavera do Leste, 19 de dezembro de 2008.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Vereador Eraldo Gonçalves Fortes
Presidente

Para os devidos fins, que o
Portaria Foi afixado no
mural de Publicação da
Câmara Municipal de Primavera do Leste.
03/12/08 03/01/09
Por verdade firmo o presente.

Av. Primavera, 300 - Bairro Primavera II - CEP 78850-000 - Primavera do Leste - MT - www.camarapva.mt.gog.br

Tel. (66) 3498-3590 / 3498-1734